

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 032, DE 30 DE JUNHO DE 2005

Altera o §1º do art.5º da Resolução SEPLAG  
nº 15, de 22 de março de 2004.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de  
suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 43.672, de 4 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º O §1º do art.5º da Resolução SEPLAG n.º 15, de 22 de março de 2004,  
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º

.....

§1º O Termo Inicial de Avaliação é o ato que marca o início do período avaliatório,  
devendo ser formalizado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade ou pelo Secretário de Estado  
de Planejamento e Gestão.

§2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de junho de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão